



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 643/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2016.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, dispõe sobre a concessão de Salva de Prata ao Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região - SETCESP e dá outras providências.

O SETCESP - Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região fundado em 1936, representa aproximadamente trinta mil empresas de transporte de cargas e de logística em 50 municípios da grande São Paulo. Sua atuação envolve negociações trabalhistas, a defesa dos interesses institucionais e comerciais das empresas, a participação nos assuntos relacionados ao trânsito de veículos na metrópole, bem como, propostas que visam garantir a rapidez e a regularidade do abastecimento da população, contribuindo no aperfeiçoamento profissional dos empregados e nas discussões acerca do combate ao roubo de cargas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade com substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

Em face do relevante papel desempenhado pela entidade homenageada, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar sendo favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada se tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, favorável é o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 30.05.2017.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA

ALINE CARDOSO

ARSELINO TATTO

TONINHO VESPOLI

CELSO JATENE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA

ATILIO FRANCISCO

RICARDO NUNES

OTA

SONIA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/05/2017, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.